



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Aprova a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo nº 23422.013078/2018-13 e o deliberado na 42ª sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada em 29 de março de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme [anexo](#) desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Observações:

Publicada no boletim de serviço 10/04/2019.

[Anexo disponível em https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=397042&key=26a161388885574ab7e0d321671607b8](https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=397042&key=26a161388885574ab7e0d321671607b8)